

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3610

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC 013/2023 – AVISO 027/2024 - ERRATA.

Na publicação do resultado da fase de propostas da CONCORRÊNCIA Nº PMC/013/2023, **ONDE SE LÊ:** "Tendo em vista a classificação da proposta da licitante, fica agendada a data de 30/08/2024 a partir às 14 h (quatorze horas) (...)", **LEIA-SE:** "Tendo em vista a classificação da proposta da licitante, acaso transcorra "in albis" o prazo recursal, fica desde já agendada a data de 05/09/2024 a partir às 9h (nove horas) (...); Congonhas, 28 de agosto de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro-CPJL.

Código de Validação: 297326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/590, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 10697/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo n.º 10697/2024, com fundamento nos arts. 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 142 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/92, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 297926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO FUMCULT/002/2024

Partes: FUMCULT X SOS MICROS E COMÉRCIO INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de material / equipamentos de informática, objetivando a continuidade da estruturação, modernização e atualização de TI na FUMCULT, conforme termo de referência, contados a partir da data da assinatura da ata. Valor: R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Congonhas, 12 de agosto de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora Presidente da FUMCULT.

Código de Validação: 298126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/015/2024

www.congonhas.mg.gov.br



## PREGÃO ELETRÔNICO FUMCULT/002/2024

Partes: FUMCULT X NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: Aquisição de material / equipamentos de informática, objetivando a continuidade da estruturação, modernização e atualização de TI na FUMCULT, conforme termo de referência, contados a partir da data da assinatura da ata. Valor: R\$ 27.740,50 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Congonhas, 12 de agosto de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora Presidente da FUMCULT.

Código de Validação: 298226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO FUMCULT/002/2024

Partes: FUMCULT X I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME. Objeto: Aquisição de material/ equipamentos de informática, objetivando a continuidade da estruturação, modernização e atualização de TI na FUMCULT, conforme termo de referência, contados a partir da data da assinatura da ata. Valor: R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais).

Congonhas, 13 de agosto de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora Presidente da FUMCULT.

Código de Validação: 298326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## DECRETO N.º 7879, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

### Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, Inciso I, do art.31 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei n.º 4.232, de 07 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

Art.1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$700.000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS	FICHA	FONTE	VALOR
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.04.122.0046.8.001- Manutenção das Atividades Administrativas			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5	1500	80.000,00
33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10	1500	65.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	11	1500	55.000,00
02.01.27.812.0049.8.011 - Manutenção dos Parques			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	36	1708	500.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>700.000,00</b>

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3610

**Art. 2º** O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação (ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS	FICHA	FONTE	VALOR
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02- Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01- Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.04.122.0046.8.001- Manutenção das Atividades Administrativas			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	1500	200.000,00
02.01.27.812.0049.8.011 - Manutenção dos Parques			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	37	1708	500.000,00
<b>Total Recursos</b>			<b>700.000,00</b>

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 23 Agosto de 2024.

**CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 298426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 031, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a entrada gratuita do Grupo de Escoteiros nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2024.**

*A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,*

*Considerando que a Administração, visando proporcionar a 90 (noventa) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a realização do 1º AcampaPais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica franqueada a entrada a 90 (noventa) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, nas dependências do Parque da Cachoeira nos dias **30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2024** para realização das atividades escoteiras no 1º AcampaPais.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2024.

**Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro**  
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 298526



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 032 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo no período de 09 a 13 de setembro, devido às comemorações das Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declara por questões de segurança, **ponto facultativo no período de 09 a 13 de setembro de 2024** para os servidores da FUMCULT que prestam serviços administrativos.

Art. 2º Os servidores que prestam serviços no Parque Ecológico da Cachoeira, Praça de Eventos e Rádio Educativa manterão suas atividades normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2024.

*Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro*  
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 298626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 033 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento dos Museu de Congonhas e Museu da Imagem e Memória, durante as comemorações das Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

**Considerando** as comemorações das Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas 2024 que faz parte do calendário de Eventos de Congonhas;

**Considerando** que a Administração, visando proporcionar no período de 06 a 22 de setembro de 2024, uma opção de lazer as famílias;

#### RESOLVE:

Art. 1º Altera o horário de funcionamento no Museu de Congonhas nos dias 11 e 18 de setembro, às quartas-feiras, sendo de 09:00 às 17:00 horas;

Art. 2º **Excepcionalmente**, nos dias 09 e 16 de setembro (segunda-feira), o Museu de Congonhas funcionará normalmente;

Art.3º. Não haverá funcionamento no Museu da Imagem e Memória no período de 06 a 22 de setembro;

Art. 4º Fica liberada a gratuidade nas dependências do Museu de Congonhas, **de 06 a 22 de setembro de 2024**, a todos os usuários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2024.



*Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro*  
*Diretora Presidente da FUMCULT*

Código de Validação: 298726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2024

Contratação de empresa para aquisição de bandeiras oficiais, Bandeiras: Brasil, Minas Gerais e de Congonhas, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação da dispensa supracitada aos licitantes CBF - COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 17.365.274/0001-87 (ITENS 1 E 2) e BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA., CNPJ: 00.295.234/0001-03 (ITEM3). Congonhas, 29 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 298826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7.884, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Fixa valor da taxa de Localização e funcionamento e preço público de locação de barracas para uso nas Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2024.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I – que compete ao Prefeito, no uso do poder de polícia, organizar o Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas, nas vias e praças públicas do Município;
- II – que o Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos é uma tradição religiosa local, que reúne mais de 130.000 pessoas entre visitantes, religiosos e turistas de diversos estados brasileiros, nos dias do festejo, e, destarte, essas medidas se justificam para a segurança e organização da festa, além de proporcionar maior tranquilidade ao cidadão;
- III – que é diretriz da administração municipal padronizar as barracas do Jubileu do Senhor Bom Jesus;
- IV – que foi realizado Pregão pela Prefeitura visando a locação de barracas a serem utilizadas no período do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, estando as mesmas sob responsabilidade do Município;
- V – que o disposto no inc. XIII do art. 1º da Lei Municipal n.º 3.014, de 22 de outubro de 2010 c/c o art. 11 do Decreto n.º 7.876, de 20 de agosto de 2024, autoriza a cobrança de preço público relativo de uso das barracas locadas;
- VI – que o disposto no art.128 da Lei 3.926 de 15 de julho de 2020, Código Tributário Municipal, autoriza a fixação dos valores da TFF, diversos dos valores da citada Lei, através de decreto,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os preços públicos relativos ao uso das barracas locadas, a serem recolhidos junto à fazenda municipal nos seguintes valores:

- I - locação de barraca de 3,0 x 1,5 - R\$ 1.930,00;
- II - locação de barraca de 3,0 x 2,0 - R\$ 1.440,00;
- III - locação de barraca de 3,0 x 3,0 - R\$ 1.860,00;
- IV - locação de barraca de 3,0 x 4,0 - R\$ 1.720,00;
- V - locação de barraca de 3,0 x 8,0 - R\$ 2.090,00;
- VI - locação de barraca de 3,0 x 10,0 - R\$ 2.500,00;
- VII - locação de barraca de 5,0 x 5,0 - R\$ 2.510,00;
- VIII - locação de barraca de 4,0 x 4,0 - R\$ 2.200,00;
- IX - locação de barraca de 4,0 x 9,0 - R\$ 2.970,00;
- X - locação de barraca de 4,0 x 10,0 - R\$ 3.000,00;
- XI - locação de barraca de 4,0 x 2,0 - R\$ 1.450,00.

Art. 2º A locação das barracas e do espaço público para as festividades do Jubileu do Senhor do Bom Jesus dependerá de recolhimento prévio dos valores correspondentes à Fazenda Municipal.

Art.3º Fica fixado o valor da Taxa de Fiscalização e Funcionamento em R\$ 12,00 (doze reais) por metro linear da testada das barracas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 299026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

072/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **02 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CAROLINA GOMES BITTAR	30º	PROFESSOR PEB I
02	CHELAINÉ SILVEIRA DE SOUZA	32º	PROFESSOR PEB I

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek , Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de setembro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda



O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 29 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 299126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

**073/2024**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CAROLINA SANTANA DE MELO	49º	PROFESSOR PEB I
02	BÁRBARA MARTINS DE OLIVEIRA MARIANO	50º	PROFESSOR PEB I
03	DEISIANE APARECIDA FARIA SILVA	51º	PROFESSOR PEB I

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de setembro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3610

Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 29 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 299226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

**074/2024**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JANE ELLEN DE SOUZA VIEIRA MENDES	23º	PROFESSOR PEB I
02	REJAINÉ CRISTINA DE FÁRRIA CAMPOS	24º	PROFESSOR PEB I

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3610

03	CLAUDIA APARECIDA ROMANO	26º	PROFESSOR PEB I
----	--------------------------	-----	-----------------

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek , Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de setembro às 09:30. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 29 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 299326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

**075/2024**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB**  
**w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3610

I.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JANICE APARECIDA DE MELO	12º	PROFESSOR PEB I
02	MARIANA CRISTINA FERREIRA BAÊTA	13º	PROFESSOR PEB I
03	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	14º	PROFESSOR PEB I

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de setembro às 09:30. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 29 de agosto de 2024



Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 299426

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON